

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

Deliberação CIB nº 14/2022

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 319ª reunião realizada em 17/02/22 aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Transferências de Teto MAC, para a competência fevereiro de 2022

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Araçatuba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	14.085,35		Recebe a importância de R\$ 14.085,35/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 1 paciente alocado no INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CNES 2084384 NÍVEL III - PT MS/SAS 423, 30/11/2009 para Residência Terapêutica no município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518) em GESTÃO MUNICIPAL. Aprovado na CIR de 25/01/2022.
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	14.085,35		Recebe a importância de R\$ 14.085,35/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 1 paciente alocado no CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível III - CNES 2749033 para Residência Terapêutica no município de ARAÇATUBA (350280) em GESTÃO MUNICIPAL. Aprovado na CIR de 25/01/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MARÇO de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA - NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO					
Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS XIV - São João da Boa Vista e DRS II Araçatuba	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR DIÁRIA PT 2.664 28-10-2009	VALOR TOTAL ANUAL
INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - Espírito Santo do Pinhal (CNES 2084384)	GE / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 1 paciente	38,59	14.085,35
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 1 paciente	38,59	14.085,35
CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA (CNES 2749033)	GE / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 1 paciente	38,59	14.085,35
ARAÇATUBA (350280)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 1 paciente	38,59	14.085,35
				TOTAL	28.170,70

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SOROCABA	72.562,00		Recebe recursos no valor de R\$ 72.562,00 anual referente a diária de internação de 04 pacientes do Cais Clemente Ferreira do município de Lins, CNES 2081725, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, para o município de Sorocaba, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Sorocaba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 12/2021 - Reunião Ordinária de 20/12/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de março de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	4 Pacientes (Internado)	49,70	72.562,00
16	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Sorocaba - IBGE 3552205	GM/MAC	R	0303	4 Pacientes (Internado)	49,70	72.562,00
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							72.562,00

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235819222203.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.


 Dr. Eduardo Ribeiro
 Secretário Executivo
 Secretaria de Estado da Saúde

JEANCARLO GORINCHTEYN
Presidente da CIB/SP



GERALDO REPLE SOBRINHO
Presidente do COSEMS/SP